

**PORTARIA ANAC Nº 3308/SPO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Homologa o curso prático de IFR-A da Skylab – Curso de Tráfego Aéreo Internacional – Ltda.

**O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, inciso X, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; e 43, inciso VII, “b”, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o curso prático de Voo por Instrumentos Avião, pelo período de 5 (cinco) anos, da Skylab – Curso de Tráfego Aéreo Internacional Ltda., situado no Aeroporto Santo Dumont, Praça Salgado Filho s/n – CEP nº 20021-340, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.124466/2013-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES**  
Superintendente de Padrões Operacionais